



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2015)

ATA Nº.6/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE BORBA

REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2015

-----Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva, Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguiinha, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo.-----

-----Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro-----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 17 de março de 2015 que acusa um total de disponibilidades de 705.693.33 Euros.-----

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia-----

-----O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e perguntou-lhes se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----

-----Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra para apresentar uma “Congratulação” ao Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, pela conquista do “Campeonato Distrital de Futsal Feminino de Juniores” e pela conquista da “Taça Distrital de Juniores Femininos”.-----

✓



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2015)

-----O executivo aprovou a “Congratulação” acima apresentada e que, da mesma, seja dado conhecimento ao referido Grupo Desportivo.-----

-----Usou da palavra o Senhor vereador Nelson Sousa e colocou a seguinte questão: Qual o ponto da situação sobre os pedidos de rescisão de contratos por mútuo acordo, apresentados pelas funcionárias (Fátima Lobo e Isaurinda Lameira), sobre os quais a Câmara ainda não tomou nenhuma decisão por estar a aguardar resposta do Ministério da Educação.-----

-----O Senhor Presidente informou que a Câmara ainda não recebeu nenhuma resposta do Ministério da Educação. Entretanto as próprias funcionárias já contataram os serviços do Ministério da Educação que lhes transmitiram tratar-se de um assunto que tem que ver com o Município. Acrescentou que esta questão o incomoda, pois já foi aberta uma exceção quando se aprovou um pedido de rescisão de contrato. Contudo não é fácil para a Câmara assumir as despesas na totalidade com estas duas funcionárias, e entende que o Ministério da Educação deveria assumir as despesas referente ao tempo em que as mesmas desempenham funções para aqueles serviços. Disse que já transmitiu às funcionárias que, se o Ministério da Educação não participar, dificilmente a Câmara conseguirá assumir as despesas para poder aprovar as rescisões dos contratos.-----

-----Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra referindo que sempre foi defensor de que os casos se deveriam resolver todos em simultâneo. Não lhe parece bem que a Câmara já tenha resolvido um favoravelmente e que agora vá indeferir os outros dois. Entende que devem continuar a pressionar o Ministério da Educação, para assumir as suas responsabilidades, mas a Câmara também se deve preparar para decidir, favoravelmente, as outras duas situações. Entende ainda que que não deve haver dois critérios e duas medidas, pois as pessoas não são responsáveis por terem sido transferidas do Ministério da Educação para a Câmara e, neste momento, quem tem a responsabilidade sobre elas é a Câmara. Por isso



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2015)

pensa que a Câmara deve criar condições para, no caso do Ministério da Educação não aceitar, poder resolver a situação das pessoas, ou em acordos de pagamento, ou de outra forma.-----

-----**O Senhor Presidente** disse que continua a defender que o Ministério da Educação deveria suportar as despesas que lhes cabe. Por outro lado há a situação humana que tem que ser muito bem avaliada, e concorda com o vereador Serra quando diz que deve haver justiça na situação e igualdade de critérios. Não vai ser fácil, mas a situação tem que ficar resolvida durante o mês de maio e, até lá, vão ver qual a possibilidade de a resolver.-----

-----**Usou da palavra o Senhor vereador Nelson Sousa** realçando que levantou esta questão, pelo facto de já terem aprovado uma situação, e não haver ainda nenhuma resposta do ministério da Educação sobre as outras duas. Embora se trate de situações diferentes, concorda com o vereador Joaquim Serra quando falou que não deve haver dois critérios. Entende que seria pertinente pressionar o Ministério da Educação, pois tem a obrigação de dar uma resposta.-----

-----**O Senhor vereador Joaquim Serra** disse que é a Câmara que tem que tomar esta decisão e pressionar junto do Ministério da Educação para ser reembolsada da importância que correspondia ao Ministério.-----

-----**Usou da palavra o Senhor vereador Benjamim Espiguiha** e colocou as seguintes questões:-----

1. Reunião realizada com o Presidente da Junta de Freguesia de Orada e o executivo da Câmara – Nesta reunião foi abordada a questão da manutenção e destino a dar ao Edifício das Escolas. Perguntou qual o ponto de situação sobre este assunto, pois por aquilo que percebeu de uma conversa que teve com a Presidente da ASSO (Associação de Solidariedade Social de Orada)



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2015)

esta Associação não pode avançar enquanto não houver uma decisão por parte da Câmara. Por isso, gostaria de saber se já há essa decisão.-----

2. Localização definitiva da Banda Filarmónica – Disse que é questionado por diversas vezes sobre as instalações onde funciona a Banda Filarmónica, se continua a funcionar, ou não, no Palacete dos Melos. Gostaria de saber o ponto de situação sobre esta questão.-----
3. Estacionamento de veículos pesados na Zona Habitacional da Cerca – Disse que já hoje foi contactado por uma moradora da Urbanização Norte da Cerca, queixando-se sobre o estacionamento dos veículos pesados naquela zona, pois para além do incómodo com o barulho que fazem quando os motoristas arrancam durante a noite, começa-se agora a notar a questão do pó que incomoda também. Gostaria de saber se já existe alguma solução para este assunto, uma vez que havia a dúvida sobre quem era o proprietário do terreno onde os veículos ficam estacionados.-----

-----**O Senhor Presidente respondeu às questões colocadas pelo vereador Benjamim Espiguinha, informando o seguinte:**-----

1. Reunião realizada com o Presidente da Junta de Freguesia de Orada e o executivo da Câmara. Relativamente a alguns pontos constantes da ordem de trabalhos, disse que a questão do pessoal e do Cemitério estão resolvidas. Quanto á questão da Zona Industrial, e á possibilidade de tentar fazer uma remodelação da rede, através dos novos projetos, a situação está a ser tratada. No que respeita à questão do edifício das escolas, disse que na próxima sexta-feira vai realizar-se uma reunião com a Presidente da ASSO e tentar resolver a situação através de um Protocolo, ou de um contrato de comodato.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2015)

2. Localização definitiva da Banda Filarmónica – Sobre esta questão disse que as condições de ensaio são boas, nas instalações que estão a ser utilizadas pela Banda. Entende que, neste momento, é a única solução que têm em virtude da Banda ter cada vez mais pessoas. Disse que vai reunir com o vereador Serra, e com a Direção do Centro Cultural, para definir esta situação, até porque existe a questão da denúncia do contrato de comodato com o Centro Cultural, e o período de ocupação legal já terminou. Contudo, na sua opinião, o espaço que está a ser utilizado é o melhor.-----
3. Estacionamento de veículos pesados na Zona Habitacional da Cerca – Disse tratar-se de uma situação que tem que ser resolvida. Quanto ao local de estacionamento dos referidos veículos, só uma parte do terreno é que é da Câmara. Segundo contemplado em Plano de Pormenor uma solução, para o estacionamento destes veículos, aponta para a Central de Betuminoso (saída para o Barro Branco). Contudo, na sua opinião, esta não é a melhor solução atendendo á questão da Ecopista. Existe outra hipótese que está a ser avaliada, ou seja, na zona da Cooperativa de Olivicultores existe uma estrada de acesso á Zona Habitacional da Cerca mas, em tempos atrás, houve uma cedência de terreno por parte da Cooperativa que nunca ficou resolvida. Na sua opinião, considera que o local indicado para resolver esta questão (se se tratar de 10 a 12 camiões) seria frente ao Lagar, permitindo que os camiões ficassem guardados em local vedado – esta será uma possibilidade. A outra hipótese seria no espaço que fica por detrás das Piscinas Cobertas, mas tudo isto tem que ser bem avaliado.-----

-----**Usou da palavra o Senhor vereador Benjamim Espiguinha** e, na sequência da informação dada pelo Senhor Presidente sobre a questão do edifício da escola de Orada, considerando que a reunião com a Senhora Presidente da ASSO se vai realizar na próxima sexta-feira, perguntou se a Câmara já sabe se vai ceder o edifício todo à Associação de Solidariedade Social de Orada.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2015)

-----**O Senhor Presidente informou** que, em princípio, a Câmara irá ceder todo o edifício. Contudo isso só acontece se chegarem à conclusão que existem utentes que ocupem o edifício todo. Se concluírem que os utentes são poucos, é evidente que irá ser cedida só a parte necessária, revertendo a outra a favor da Câmara e terá outro tipo de aproveitamento.-----

PONTO 2. ORDEM DO DIA

-----A Ordem do dia é a seguinte:-----

-----**Ponto 2. Ordem do Dia**-----

-----**Ponto 2.1 – Aprovação da Ata nº.4/2015**-----

-----**Ponto 2.2 – Proposta de Renovação de Contratos de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo, com os seguintes trabalhadores:**-----

a) Fernando Manuel Véstias Jorge – Assistente Operacional-----

b) Manuel Joaquim Albuquerque – Assistente Operacional-----

Ponto 2.3 – Venda de Bens Móveis-----

Ponto 2.4 – Estatuto do Direito de Oposição – Relatório de Avaliação do ano de 2014-----

Ponto 2.5 – Ação Social Escolar (Ano Letivo 2014/2015) – Adenda-----

Ponto 2.6 – Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ano Letivo 2014/2015-----

Ponto 2.7 – Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Borba-----

Ponto 2.8 – Aprovação do Relatório de Execução 2014 ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão e Corrupção e de Infrações Conexas do Município de Borba-----

Ponto 2.9 – Apoio à realização da Semana Santa e Festas Tradicionais (São Gregório e Santa Bárbara)-----

a) Procissão do Enterro do Senhor-----

b) Festas de São Gregório-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2015)

c) Festas de Santa Bárbara-----

Ponto 2.10 – Atividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º. 4/2015-----

Previamente distribuída por todo o executivo **esteve presente a Ata n.º. 4/2015 que, depois de analisada, foi aprovada por unanimidade.**-----

PONTO 2.2 – PROPOSTA DE RENOVACÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO, COM OS SEGUINTE TRABALHADORES:-----

a) Fernando Manuel Véstias Jorge – Assistente Operacional-----

-----**Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.1) informando o seguinte:** “Considerando que:-----

- O n.º 1 do artº 54º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro (LOE/2015), dispõe que “ *durante o ano de 2015, os serviços e organismos das administrações diretas e indiretas do Estado, regionais ou autárquicas não podem proceder à renovação de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo e de nomeações transitórias (...)*”, salvo em situações excecionais previstas no n.º 2 e carecendo de autorização do órgão executivo, no caso das autarquias locais (cfr. n.º 8 do artº 54º da LOE/2015);-----

- **Em 14 de maio de 2015 termina o contrato de trabalho a termo certo celebrado com o assistente operacional Fernando Manuel Véstias Jorge, a desempenhar tarefas gerais, nomeadamente aplicação de monda química, limpeza de estradas e caminhos, obras, recolha de lixo, na área do Concelho de Borba;**-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2015)

- Este contrato iniciou-se em 15 de maio de 2013, encontrando-se em condições de ser renovado pelo período de um ano, pela última vez, de acordo com o disposto no nº 1 do artº 60º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho que prevê que “ *os contratos a termo certo duram pelo período acordado, não podendo exceder três anos, incluindo renovações, nem ser renovado mais de duas vezes*”;-----
- Não dispõe a Autarquia de trabalhadores em número suficiente, para satisfazer as necessidades de recursos humanos inerentes a tais funções;-----
- A renovação deste contrato é de manifesto interesse público, visto ser indispensável manter ao serviço a trabalhadora acima referida para assegurar o normal e legal funcionamento dos serviços;-----
- De acordo com o disposto na alínea b) do nº 2 do artº 54º da Lei nº 82-B/2014 de 31 de dezembro (LOE/2015), é necessário verificar a impossibilidade de satisfação das necessidades por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade. Tendo em conta contudo, não ter sido ainda criada e entrado em funcionamento a EGRA (Entidade Gestora de Requalificação nas Autarquias) correspondente à área da CIMAC, torna-se impossível tal verificação;-----
- Os encargos resultantes desta renovação encontram-se previstos no Orçamento Municipal de 2015, conforme se pode comprovar no orçamento de despesa e mapa de pessoal aprovado;-----
- Foi cumprida a redução de 2% de pessoal, visto que, no que respeita à evolução de recursos humanos da Autarquia, existiam em 31 de dezembro de 2014, 138 trabalhadores, tendo cessado a relação jurídica de emprego público com esta Autarquia no decurso do ano de 2014, 14 trabalhadores e entrado 2 trabalhadores (não se contabiliza aqui o pessoal transferido pelo Ministério da Educação, ao abrigo do protocolo de transferência de competências);-----
- Foram cumpridos pontual e integralmente os deveres de informação prevista na Lei nº 57/2011 de 28 de novembro, alterada pela Lei nº 66-B/2012 de 31 de dezembro;



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2015)

Deverá a Câmara Municipal autorizar, a renovação do contrato de trabalho a termo certo celebrado com Fernando Manuel Véstias Jorge.

-----**Face ao exposto**, e de acordo com a informação do Chefe de Divisão, o **Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere, em conformidade com o previsto no n.º8 do art.º 54.º da Lei nº.82-B/2014, de 31 de dezembro, (LOE/2015) autorizar a renovação do contrato de trabalho em funções públicas com “Fernando Manuel Véstias Jorge” pelo período de um ano.**-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

b) Manuel Joaquim Albuquerque – Assistente Operacional-----

-----**Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.2) informando o seguinte:** “Considerando que:-----

- O nº 1 do artº 54º da Lei nº 82-B/2014 de 31 de dezembro (LOE/2015), dispõe que “ durante o ano de 2015, os serviços e organismos das administrações diretas e indiretas do Estado, regionais ou autárquicas não podem proceder à renovação de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo e de nomeações transitórias (...)” , salvo em situações excecionais previstas no nº 2 e carecendo de autorização do órgão executivo, no caso das autarquias locais (cfr. nº 8 do artº 54º da LOE/2015);-----

- **Em 14 de maio de 2015 termina o contrato de trabalho a termo certo celebrado com o assistente operacional Manuel Joaquim Albuquerque, a desempenhar tarefas de recolha de lixo, na área do Concelho de Borba;**-----

- Este contrato iniciou-se em 15 de maio de 2013, encontrando-se em condições de ser renovado pelo período de um ano, pela última vez, de acordo com o disposto no nº 1 do artº 60º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho que prevê que “ os contratos a



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2015)

termo certo duram pelo período acordado, não podendo exceder três anos, incluindo renovações, nem ser renovado mais de duas vezes”;-----

- Não dispõe a Autarquia de trabalhadores em número suficiente, para satisfazer as necessidades de recursos humanos inerentes a tais funções;-----

- A renovação deste contrato é de manifesto interesse público, visto ser indispensável manter ao serviço a trabalhadora acima referida para assegurar o normal e legal funcionamento dos serviços;-----

- De acordo com o disposto na alínea b) do nº 2 do artº 54º da Lei nº 82-B/2014 de 31 de dezembro (LOE/2015), é necessário verificar a impossibilidade de satisfação das necessidades por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade. Tendo em conta contudo, não ter sido ainda criada e entrado em funcionamento a EGRA (Entidade Gestora de Requalificação nas Autarquias) correspondente à área da CIMAC, torna-se impossível tal verificação;-----

- Os encargos resultantes desta renovação encontram-se previstos no Orçamento Municipal de 2015, conforme se pode comprovar no orçamento de despesa e mapa de pessoal aprovado;-----

- Foi cumprida a redução de 2% de pessoal, visto que, no que respeita à evolução de recursos humanos da Autarquia, existiam em 31 de dezembro de 2014, 138 trabalhadores, tendo cessado a relação jurídica de emprego público com esta Autarquia no decurso do ano de 2014, 14 trabalhadores e entrado 2 trabalhadores (não se contabiliza aqui o pessoal transferido pelo Ministério da Educação, ao abrigo do protocolo de transferência de competências);-----

- Foram cumpridos pontual e integralmente os deveres de informação prevista na Lei nº 57/2011 de 28 de novembro, alterada pela Lei nº 66-B/2012 de 31 de dezembro;

-----Face ao exposto, e de acordo com a informação do Chefe de Divisão, o Senhor Presidente propõe que a Câmara Municipal delibere, em conformidade com o previsto no n.º8 do art.º 54.º da Lei nº.82-B/2014, de 31 de dezembro,



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2015)

(LOE/2015) autorizar a renovação do contrato de trabalho em funções públicas com “Manuel Joaquim Albuquerque” pelo período de um ano.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.3 -- VENDA DE BENS MÓVEIS-----

----- Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 3) informando o seguinte: Considerando:-----

- Existirem no parque de máquinas deste Município bens móveis julgados inúteis para os serviços municipais;-----
- A necessidade de arrumação do referido parque, bem como a manutenção do equipamento nele existente, propriedade deste Município.-----

Pretende a Câmara Municipal proceder à alienação dos seguintes bens móveis:-----

- Sucata (Resíduos metálicos)-----

Face ao exposto, e por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal de Borba, ao abrigo da competência prevista na alínea cc) do n.º1 do art.º33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deverá deliberar:-----

- a) Que se proceda à venda dos bens acima referidos, por proposta em carta fechada;-----
- b) Que os referidos bens possam ser observados no parque de máquinas, sito na Rua de Nossa Senhora, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente (das 8:00h às 12:30h e das 13:30h às 16:00h);-----
- c) Que as propostas sejam entregues em mão, na Subunidade Orgânica Administrativa da Câmara Municipal de Borba, ou enviadas pelo correio dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Borba, Praça da República – 7150-249 Borba, em sobrescrito fechado e que contenha no exterior a



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2015)

identificação do concorrente e a seguinte designação: “Proposta para Compra de Sucata” impreterivelmente, até às 16:30 horas do dia 14 de abril de 2015;

d) Que as propostas sejam abertas perante o Executivo, na sua reunião ordinária de 15 de abril de 2015, a partir das 10:00 horas;-----

e) Que se publicite a alienação pretendida, através de edital afixado nos lugares públicos e que o mesmo seja publicado na página da Internet do Município, em www.cm-borba.pt.-----

----- **Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

PONTO 2.4 – ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO ANO DE 2014-----

-----**Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.4) informando o seguinte:** “De acordo com o n.º.1 do artigo 10º da Lei n.º.24/98, de 26 de maio, foi elaborado o relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes da presente Lei, no que diz respeito ao Estatuto do Direito de Oposição.-----

Conforme estipulado na alínea yy) do n.º.1, artigo 33º da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição.-----

Compete ao Presidente da Câmara Municipal promover o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição e a publicação do respetivo relatório de avaliação, conforme previsto na alínea u) do n.º.1 do artigo 35º do referido Diploma Legal.-----

Face ao exposto e, por proposta do Senhor Presidente, de acordo com a alínea yy) do n.º.1, artigo 33º da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deverá aprovar o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Ano de 2014, no que respeita ao Estatuto do Direito de Oposição para, posteriormente, ser enviado aos titulares do direito de oposição representados nos Órgãos



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2015)

Deliberativo e Executivo a fim de que sobre ele se pronunciem, de acordo com o nº.2 do artigo 10º da Lei nº.24/98, de 12 de maio.-----

----- **Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com dois votos a favor, uma abstenção e dois votos contra, a sua aprovação.** Votaram a favor o Senhor Presidente e o Senhor vereador Joaquim dos Santos Paulo Espanhol. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva. Votaram contra os Senhores vereadores Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha.-----

-----**O Senhor vereador Nelson Sousa apresentou a seguinte declaração de voto:** *“O Relatório do Estatuto do Direito de Oposição aqui apresentado não obtém a minha aprovação uma vez que considero que o mesmo não foi cumprido. Durante o ano de 2014, à semelhança do ano anterior e ao contrário do prometido, ainda, não foi disponibilizado qualquer gabinete, equipamento e pessoal de apoio para melhorar as condições de trabalho aos vereadores sem pelouro. Relativamente à informação solicitada, nem sempre foi prestada atempadamente e houve situações em que a mesma ou não foi dada ou foi dada tardiamente.”*-----

-----**O Senhor vereador Benjamim Espiguinha** disse que subscreve o que foi dito pelo vereador Nelson Sousa. O ano passado absteve-se porque, o Relatório era referente ao ano de 2013 e entendeu que o atual executivo, não tinha grande culpa nesta situação. Passado um ano já não há desculpa, por isso vota contra.-----

-----**O Senhor vereador Joaquim Serra** absteve-se por ter um entendimento diferente do cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, que considera ter que passar pelos partidos políticos. Pensa que a Câmara ainda não conseguiu este entendimento, ou seja, o relacionamento tem que ser com os partidos políticos, e não o estatuto que se dá aos vereadores que estão representados no órgão executivo, nem aos membros da Assembleia, mas sim aos partidos políticos que eles representam. A quem tem que chegar a informação é aos partidos políticos, e



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2015)

não aos eleitos pois se eles se vão pronunciar é porque já têm essa informação. Contudo há informação importante que deve chegar às estruturas partidárias e que ainda não chega, porque ainda não há este relacionamento com as estruturas partidárias, que estão para além dos eleitos que têm representados nos Órgãos. Entende que devem pensar na reformulação deste estatuto do direito de oposição e também no cumprimento do mesmo, de acordo com a Lei.-----

Acrescentou ainda que comunga com os argumentos apresentados pelos vereadores Nelson Sousa e Benjamim Espiguinha, pois também já os apresentou durante muitos anos.-----

-----O Senhor Presidente disse que sobre quanto ao gabinete de trabalho para os vereadores da oposição, não está esquecido. Neste momento estão a decorrer obras no r/chão do edifício da Câmara e, quando ficarem prontas, vai tentar resolver esta questão.-----

PONTO 2.5 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (ANO LETIVO 2014/2015) -

ADENDA

-----Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.5) informando o seguinte:-----

-----Durante o mês de Fevereiro de 2015, deram entrada no Balcão Único do Município de Borba mais oito processos referentes a Ação Social Escolar.-----

-----Dos oito processos, quatro dizem respeito a pedidos de reavaliação e os restantes são crianças que estão no Lar Luis Silva em Rio de Moinhos.-----

-----Os pedidos de reavaliação irão fazer com que os alunos passem para o escalão A.-----

-----Face ao exposto os valores a considerar com estas alterações são:-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2015)

J. I. BORBA

No **escalão B** será contemplado 1 aluno, pelo período de 83 dias de atividade letiva, num total máximo de **60,59 €**.-----

No **escalão B** serão contemplados 2 alunos, pelo período de 78 dias de atividade letiva, num total máximo de **113,88 €**.-----

E. B. 1 BORBA

No **escalão A** será contemplado 5 alunos, pelo período de 63 dias de atividade letiva, num total máximo de **413,91 €**.-----

Face ao exposto, por proposta do Senhor Presidente, os valores totais a considerar no âmbito da Ação Social Escolar para o Ano Letivo 2014/2015 passam a ser os seguintes:-----

	Aprovado em R.C.de 12/09/2014	Aprovado em R.C. de 01/10/2014	Aprovado em R. C. de 29/10/2014	Aprovado em R.C.de 26/11/2014	Aprovado em R. de C. de 21/01/2015	A aprovar em R. C. de 18/03/2015	Total
Subsídio para material escolar - 1º. Ciclo	5.175,00 €	787,50 €	37,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.000,00 €
Subsídio de Alimentação - 1º. Ciclo	16.823,58 €	2.560,11 €	542,39 €	101,47 €	214,62 €	413,91 €	20.656,08 €
Subsídio de Alimentação - Pré-Escolar	4.915,82 €	2.790,06 €	725,62 €	318,28 €	74,46 €	174,47 €	8.998,71 €
Total	26.914,40 €	6.137,67 €	1.305,51 €	419,75 €	289,08 €	588,38 €	35.654,70 €

-----Depois de discutida e analisada a proposta, o Senhor Presidente colocou a mesma à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2015)

PONTO 2.6 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2014/2015

-----**Presente informação técnica** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.6) **informando o seguinte:** “De acordo com o regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo em vigor no Município de Borba, foram avaliadas as seguintes candidaturas referentes a pedido de bolsas de estudo para o ensino superior, através do apuramento do rendimento per-capita, ficando os candidatos ordenados de acordo com a seguinte lista:-----

- 1.º - Cláudia Sofia Prates Gomes-----
- 2.º - Flávia Sofia Granadeiro Lapão-----
- 3.º - Cristina Morgado Lambuzana-----
- 4.º - Cláudia Isabel Malavado Moura-----
- 5.º - Mónica Sofia Moura Serol-----
- 6.º - Ana Isabel Fitas Russo-----
- 7.º - Andreia Isabel Lanternas Dimas-----
- 8.º - Daniel Fistilla-----
- 9.º - João Pedro Brinquete Cotovio-----
- 10.º - Tiago Duarte Vieira Perdigão-----
- 11.º - Catarina Alexandra Gonçalves Ricardo-----
- 12.º - André Tiago Fanico Carapinha-----
- 13.º - Sofia Isabel Genebra Encarnação-----
- 14.º - Alexandru Bogdan Dumitrescu-----
- 15.º - Beatriz Bravo Xarepe-----
- 16.º - Patricia Isabel Queijinho Véstias-----
- 17.º - José Maria Mendonça Alegre-----
- 18.º - Patricia Isabel Cochicho Canhoto-----
- 19.º - Catarina Raquel Cochicho Canhoto-----
- 20.º - Gabriel Rosado Tomás-----
- 21.º - Lúcia Cristina Ermitão Leitão-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2015)

- 22.º - João Gabriel Avó Bacalhau-----
- 23.º - Jéssica Sofia Alves Leitão-----
- 24.º - Marlene Sofia Maio Barroso-----
- 25.º - Miguel Duarte Botas Alpalhão-----
- 26.º - Sara Isabel Bochini Torres-----
- 27.º - João André Pires Lopes-----
- 28.º - Alexandre David Peruzinha Dos Anjos-----
- 29.º - Marta Isabel Lambuzana Nascimento-----
- 30.º - Catarina Isabel Lambuzana Trindade-----
- 31.º - Manuel Vitor Ganito Pécurto-----
- 32.º - Susana Cristina Cachapa Monteiro-----
- 33.º - Duarte Martins De Brito Grego-----

-----**Assim, estão em condições de lhes ser atribuída Bolsa de estudo aos alunos que se encontram nos dez primeiros lugares da lista de alunos admitidos.**-----

-----No entanto, importa referir que os candidatos ordenados em 2.º (FLÁVIA SOFIA GRANADEIRO LAPÃO), 6.º (ANA ISABEL FITAS RUSSO) e 10.º (TIAGO DUARTE VIEIRA PERDIGÃO), e no caso de haver acumulação de bolsas de estudo, o valor total das mesmas não poderá ser superior ao valor do salário mínimo nacional, uma vez que, caso o seja devem os candidatos manifestar o seu interesse, pela bolsa da Câmara Municipal de Borba, em detrimento de outra, fazendo prova da sua desistência, ou o inverso e no caso de optar pela bolsa da DGES, deve o candidato repor os valores recebidos até ao momento.-----

-----Se após a atribuição da bolsa, e devidamente fundamentada, ocorrerem desistências ou cessação, a mesma será automaticamente atribuída ao candidato seguinte, na lista de admitidos.-----

-----As Bolsas de Estudo têm a duração de dez meses (outubro a julho), sendo que o seu valor é o estabelecido no ponto 1 do artigo 2º do Regulamento de Atribuição em vigor.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2015)

-----Assim, de acordo com a referida informação, e tendo em conta informação do Chefe de Divisão, **o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere conforme previsto no n.º.1 do artigo 2.º do Regulamento de Atribuição e Bolsas e Estudo, para Estudantes do Ensino Superior, em conjugação com o estipulado na alínea hh) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I á Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, atribuir 10 bolsas de estudo, no valor mensal de 75€, pelo período de 10 meses.**-----

-----**Depois de discutida e analisada a proposta, o Senhor Presidente colocou a mesma à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

PONTO 2.7 – REGULAMENTO DAS DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE BORBA

-----**Presente informação do Gabinete de Apoio Jurídico (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.7) informando o seguinte:** “Tendo em conta que o Município de Borba não possui qualquer instrumento normativo que regule a atribuição de distinções honoríficas e considerando que a concessão de tais distinções se deve pautar por critérios de rigor, transparência e isenção, entendeu-se por conveniente elaborar um Regulamento que fixe as modalidades de distinções e os respetivos graus e discipline as condições para a sua concessão, de modo a que se possa objetivamente aferir a justiça e o mérito das deliberações relativas aos atos de agraciamento pela autarquia.”-----

-----As distinções honoríficas destinam-se a homenagear publicamente pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que, de alguma forma, tenham contribuído para o engrandecimento e dignificação do Município de Borba, bem como aquelas que se distingam dos demais pelos seu mérito, prestígio, ação, serviços ou auxílio junto da comunidade.-----

-----Tendo terminado os trabalhos preparatórios do Regulamento de Distinções Honoríficas do Município de Borba, vimos apresentar o respetivo projeto para



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2015)

análise e futura proposta de aprovação pela Câmara Municipal de Borba, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Uma vez aprovado por aquele órgão deverá o regulamento ser objeto de publicação, na 2.ª série do Diário da República, para efeitos de apreciação pública, pelo período de 30 dias, em conformidade com o disposto no art.º 118.º do Código do Procedimento Administrativos.-----

-----Terminada a fase de audição pública o projeto de regulamento deverá, pela Câmara Municipal, ser submetido a aprovação pela Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----O regulamento entrará em vigor no dia seguinte à sua publicação por meio de edital, conforme se dispõe no artº 19º do respetivo projeto.-----

-----Assim de acordo com a referida informação, **o Senhor propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o Projeto de Regulamento de Distinções Honoríficas do Município de Borba, em anexo, para, após apreciação pública, ser submetido a aprovação da Assembleia Municipal de Borba.**-----

-----*Depois de analisarem e discutirem o documento em causa, e por o considerarem muito vago, e com falta de alguns critérios, o executivo decidiu que o mesmo fosse enviado aos partidos políticos (Partido Socialista, Partido Social Democrata, Partido Comunista e Movimento Unidos por Borba) para analisarem o referido projeto e sobre ele apresentarem as suas sugestões.*-----

----- **Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2015)

PONTO 2.8 – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO 2014 AO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO E CORRUPÇÃO E DE INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE BORBA

-----**Presente informação técnica** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.8) **informando o seguinte:** “Na sequência da recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) de 1 de Julho de 2009, publicada na 2.ª Série do Diário da República nº 140, de 22 de julho de 2009, a Câmara Municipal de Borba elaborou o seu Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, de Corrupção e de Infrações Conexas, no ano de 2009.-----

Seguindo as orientações do CPC, a Câmara Municipal de Borba elaborou nos anos de 2010 a 2013 o seu relatório anual de execução do referido plano, no qual se procedeu a uma análise da sua implementação, com a avaliação não só das medidas de prevenção propostas, mas também uma avaliação do próprio plano.-----

-----À semelhança do ano anterior, procede-se agora à elaboração do quinto relatório de execução do referido plano, neste caso, referente ao ano de 2014 e que se anexa.-----

-----Para o controlo e monitorização do plano foram definidos procedimentos pelos responsáveis, que contribuíram para assegurar o desenvolvimento e controlo das atividades, de forma adequada e eficiente, para permitir a deteção de situações de ilegalidade, fraude e/ou erro, garantindo a exatidão dos registos e procedimentos de controlo, para serem atingidos os objetivos definidos.-----

-----O primeiro Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, de Corrupção e de Infrações Conexas, do Município de Borba foi elaborado no ano de 2009, por força da recomendação do CPC, de 22/07/2009.-----

-----Passaram cinco anos sobre a elaboração do plano e após implementadas as medidas definidas no mesmo, recomenda-se que, durante o ano de 2015, seja



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2015)

efetuada uma revisão mais profunda aos conteúdos, de forma a detetar novos riscos, bem como novas medidas a implementar.-----

-----Face ao exposto, e por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal, conforme previsto na recomendação do CPC, de 22/07/2009, **deverá deliberar aprovar o relatório anual de execução do ano de 2014 do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, de Corrupção e de Infrações Conexas e remeter o mesmo ao CPC e aos órgãos de superintendência, tutela e controlo.**-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, a sua aprovação.** Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol e Benjamim António Ferreira Espiguinha. Abstiveram-se os Senhores vereadores Joaquim José Serra Silva e Nelson Trindade de Sousa.-----

PONTO 2.9 – APOIO À REALIZAÇÃO DA SEMANA SANTA E FESTAS TRADICIONAS (SÃO GREGÓRIO E SANTA BÁRBARA)----

-----**Presente informação técnica** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.9) informando que deram entrada, nos serviços, os seguinte pedidos de apoio para realização da Semana Santa e Festas Tradicionais de São Gregório e Santa Bárbara:-----

a) Procissão do Enterro do Senhor-----

-----A Unidade Pastoral de Borba e a Irmandade do Senhor Jesus dos Aflitos vão realizar, no âmbito das Celebrações da Semana Santa, a “Procissão do Enterro do Senhor” no próximo dia 3 de Abril, 6ª Feira Santa.-----

-----**Para esta realização solicitam o apoio do Município através do pagamento da participação da Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba na referida**



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2015)

procissão, orçado em 600,00€.-----

-----Pedem ainda apoio logístico traduzido na organização dos cortes de trânsito e estacionamento nas ruas por onde passará a procissão.-----

----- Assim, de acordo com a referida informação, e tendo em conta informação do Chefe de Divisão, **o Senhor Vereador Joaquim Serra propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar a atribuição do referido apoio**, tendo em conta o previsto no Capítulo II, N.º 2 do artigo 2º do Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/Coletividades sem fins lucrativos do Município de Borba, e conforme o estipulado na alínea u), do N.º1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

-----**O Senhor vereador Benjamim António Ferreira Espiguiha não participou na discussão nem na votação desta proposta por se considerar impedido.**-----

b) Festas de São Gregório-----

-----A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Rio de Moinhos organiza, no próximo dia 6 de Abril, as tradicionais Festas em Honra de São Gregório. **Para esta realização solicitam o apoio do Município através do pagamento da participação da Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba, orçado em 550,00€, bem como o transporte para a Banda.**-----

----- Assim, de acordo com a referida informação, e tendo em conta informação do Chefe de Divisão, **o Senhor Vereador Joaquim Serra propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar a atribuição do referido apoio**, tendo em conta o previsto no Capítulo II, N.º 2 do artigo 2º do Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2015)

Coletividades sem fins lucrativos do Município de Borba, e conforme o estipulado na alínea u), do N.º1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

c) Festas de Santa Bárbara-----

-----A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba organiza, no próximo dia 6 de Abril, as tradicionais Festas em Honra de Santa Bárbara. **Para esta realização solicitam o apoio do Município através do pagamento da participação da Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba, orçado em 1.000,00€, bem como o transporte para a Banda.-----**

-----Assim, de acordo com a referida informação, e tendo em conta informação do Chefe de Divisão, **o Senhor Vereador Joaquim Serra propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar a atribuição do referido apoio**, tendo em conta o previsto no Capítulo II, N.º 2 do artigo 2º do Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/ Coletividades sem fins lucrativos do Município de Borba, e conforme o estipulado na alínea u), do N.º1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Seguidamente o Senhor Vice-Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

-----O Senhor Presidente e o Senhor vereador Benjamim António Ferreira Espiguiinha não participaram na discussão nem na votação desta proposta por se considerarem impedidos.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2015)

PONTO 2.10 – ATIVIDADES DA CÂMARA

-----O Senhor Presidente informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, participou:-----

- Numa reunião com o responsável pelas Infraestruturas da Guarda Nacional Republicana, com o Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Administração Interna e o com o Comandante Distrital da GNR, para analisar a possibilidade de passar os serviços do Posto da GNR de Borba para o edifício onde funcionava a escola primária (escola de baixo). Após visitarem o espaço ficaram sensibilizados, pois o mesmo permite a entrada de mais pessoas, e sobretudo do sexo feminino – é esta a intenção do Comandante de Évora. O passo a seguir será o pedido de uma audiência com o Secretário de Estado da Administração Interna;-----
- No Conselho Intermunicipal da CIMAC;-----

-----O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

Freguesia Matriz

- **Edifícios**-----
 - Reparação de canalização de Wc do Jardim devido a vandalismo.-----
- **Infraestruturas**-----
 - Calçetamentos em cubos de granito e calçada à Portuguesa na Av^a D. Dinis de Melo e Castro. Execução de rampas em mármore;-----
 - Arranjo de acesso a porta do Pavilhão Gimnodesportivo-lado campo futebol;-----
 - Limpeza dos resíduos de calçetamento na Av^a D. Dinis de Melo e Castro;-----
 - Colocação de massas betuminosas em buracos de pavimento de Borba.-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2015)

Freguesia Rio Moinhos

- **Edifícios**
 - Recolocação de altar em mármore, pinturas e limpezas na casa mortuária de Barro Branco. Substituição de fechadura e tratamento de madeiras. Ligação de energia para ar condicionado.
- **Infraestruturas**
 - Reparação do CM 1042 – Rio Moinhos – Alfaval;
 - Detecção de roturas em Rio de Moinhos
- **Arranjos exteriores**
 - Continuação dos arranjos exteriores na envolvente do parque infantil do Barro Branco (colocação de terras vegetais para ajardinamentos)

Freguesia Orada

- **Infraestruturas**
 - Reparação de roturas;
 - Despejo de fossa da Zona Industrial;
 - Reparação de calçadas

Diversos

- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;
- Serviço municipal de desobstrução da rede de esgotos em diversos locais de Borba;
- Serviço municipal e semanal de despejo de fossas particulares;



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2015)

- Limpeza e vistoria de sumidouros da rede pluvial na sede do concelho;-----
- Colocação de herbicidas em espaços exteriores de Borba;-----
- Reparação de calçadas em Borba;-----
- Reparação de sinalização entre a rotunda da Zona Industrial e a rotunda da antiga EN255 devido a vandalismo;-----
- Limpeza e desmatção em bermas e valetas da estrada de Santa Bárbara;--
- Limpeza e desmatção do recinto do mini-golf.-----

-----**O Senhor vereador Joaquim Serra, relativamente aos seus pelouros, informou o seguinte:**-----

- Foi convocada, para sexta-feira, uma reunião com as Associações e Coletividades do Concelho para programação das atividades comemorativas do "41º Aniversário do 25 de abril";-----
- Programação das atividades na Oficina da Criança, para o período de interrupção letiva, em que vão continuar com as refeições naquele período. Está prevista uma atividade na Oficina da Criança para dia 27 – Dia Mundial do Teatro, com a apresentação da peça infantil "Os Gnomos de Gnu – Uma Aventura Ecológica";-----
- Celebração do Dia Mundial do Consumidor (15 de março) com a realização de um seminário e assinatura do protocolo de colaboração entre o Município e a APDC – Associação Portuguesa de Direito do Consumo;-----

-----**O Senhor vereador Benjamim Espiguiha** chamou a atenção para o estacionamento da Zona Habitacional do Chalé. Disse que durante o período escolar existem carros estacionados de qualquer maneira. Sugeriu que entre a pista do Campo de Futebol e a parte da zona industrial mais antiga (onde está instalado o mini-golf), fosse aproveitado este espaço para alargar o estacionamento, procurando instalar o mini-golf noutra sítio, pois por aquilo que lhe parece tem muito pouca



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2015)

utilização. Deixa esta chamada de atenção para que esta situação seja refletida, pois considera que deve ser melhorada.-----

-----**O Senhor Presidente** informou que o Comandante da GNR de Borba está a fazer um estudo sobre a questão do trânsito. Quanto ao mini-golf, disse que já tinha falado com o vereador Serra e também consideram não ser o melhor local, pois tal como foi referido pelo vereador Benjamim Espiguinha não tem utilização nenhuma. Vão ponderar sobre outra localização para o mini-golf para que possa vir a ter alguma utilização.-----

-----Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

ENCERRAMENTO

-----Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e sete páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica

